



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 004/2019, de autoria do Chefe do Executivo, Exmo. Sr. Joilson Rocha Nunes, que "Altera a Lei Municipal 1.117/2018, Ampliando a Abrangência do Programa de Auxílio Transporte Social para Estudantes de Ensino Superior".

A proposição foi protocolada no dia 18/01/2019, lida na 1ª Sessão Extraordinária realizada em 24/01/2019, onde o Presidente da Câmara Municipal, Exmo. Sr. Eleazar Ferreira Lopes, com base no parecer jurídico da Procurador Geral Dr. Roberto Moraes Buticosky, encaminhou o Projeto a Comissão de Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Educação, Saúde e Assistência, para análise e oferecimento de parecer.

A proposição quando em análise na Comissão de Justiça e Redação, recebeu parecer nº 002/2019, pela Constitucionalidade e Aprovação, em reunião extraordinária realizada no dia 31/01/2019.

A proposição quando em análise na Comissão de Finanças e Orçamento, recebeu parecer nº 002/19, pela aprovação, em reunião extraordinária realizada no dia 31/01/2019.

Este é o Relatório.

PARECER DO RELATOR

O presente projeto solicita autorização ao Poder Legislativo para que o Poder Executivo Municipal de Fundão possa Alterar a Lei Municipal 1.117/2018, Ampliando a Abrangência do Programa de Auxílio Transporte Social para Estudantes de Ensino Superior.

A proposição pretende autorização Legislativa para que o Poder Executivo Municipal de Fundão possa alterar a Lei Municipal 1.117/2018, ampliando a abrangência do Programa de Auxílio Transporte Social para Estudantes de

SRSteins



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Ensino Superior, tendo arguido em sua Mensagem nº 002/2019, como fato primordial que:

"Temos a grata satisfação de encaminhar a essa Egrégia Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que *"Altera a Lei Municipal 1.117/2018, ampliando a abrangência do programa de Auxílio Transporte Social para estudantes de ensino superior."*

O presente projeto objetiva alterar o requisito econômico para inclusão no Programa de Auxílio Transporte Social, que beneficia estudantes de nível superior, residentes no Município de Fundão.

Ao aprovar a alteração na regra, os nobres Edis autorizarão a ampliação do acesso ao programa, o qual passará a beneficiar famílias que afirmam renda bruta mensal de até 03 (três) salários mínimos, visto que atualmente só é permitido até 02 (dois) salários mínimos."

Sob o aspecto da área de competência desta Comissão, no que se refere o artigo 47 do Regimento Interno e desta Casa de Leis, não encontramos qualquer impedimento a sua regular tramitação.

Temos que atualmente só é permitido até 02 (dois) salários mínimos Auxílio Transporte Social para estudantes de ensino superior, a ampliação do acesso ao programa, o qual passará a beneficiar famílias que tenham renda bruta mensal de até 03 (três) salários mínimos.

Analisando sob aspecto meritório, encontramos elementos suficientes para concordar com o chefe do executivo quando este apresenta uma proposição que autoriza o Poder Executivo Municipal de Fundão alterar a Lei Municipal 1.117/2018, ampliando a abrangência do programa de Auxílio Transporte Social para estudantes de ensino superior.

Diante do exposto, esta Comissão de Educação, Saúde e Assistência, é pela aprovação do Projeto de Lei Nº 004/2019, e sugere aos seus doutos Membros à adoção do seguinte parecer:



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

PARECER Nº 001/2019

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA é pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei Nº 004/2019, de autoria do Exmo. Sr. JOILSON ROCHA NUNES, que dispõe sobre: "Altera a Lei Municipal 1.117/2018, Ampliando a Abrangência do Programa de Auxílio Transporte Social para Estudantes de Ensino Superior".

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 05 de fevereiro de 2019.

Janilton A. De Carli PRESIDENTE
Janilton de Almeida de Carli

Ronaldo Broetto Scaquetti RELATOR
Ronaldo Broetto Scaquetti

Ronaldo Broetto Scaquetti SECRETÁRIO
Ronaldo Broetto Scaquetti

Sônia Luzia N.R. Steins MEMBRO
Sônia Luzia N. Rodrigues Steins